



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Secretaria de Governo e Gestão

Departamento de Comunicação

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DE PUBLICIDADE, EM CUMPRIMENTO AO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

A Secretaria de Governo e Gestão, por meio do Departamento de Comunicação da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, torna público o chamamento dos interessados para inscrição no seu Registro Cadastral.

A documentação para efeitos de habilitação deverá atender às exigências constantes nesta relação e seus Anexos, de acordo com o art. 14 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Os interessados em se inscrever deverão escanear e enviar a documentação necessária para os seguintes e-mails (taciana@areacom.com.br (Produção), marcella@areacom.com.br (mídia), com cópia imprensacampolimpopaulista@gmail.com e após o deferimento por e-mail, a empresa deverá protocolar os documentos no setor de Protocolo da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, que fica na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Jardim América, Campo Limpo Paulista - SP. Com validade de 12 (doze) meses e no valor de R\$ 21,79 (vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Este cadastro será aceito apenas até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove) por e-mail. Após esta data será aceito apenas via setor de protocolo.

O prazo para o julgamento e aprovação do Cadastro será de até 5 (cinco) dias úteis, exceto quando for exigida a capacitação técnica. Caso algum documento esteja em desacordo, o interessado será comunicado e terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularizá-lo, a contar do respectivo recebimento.

1. Requerimentos

1.1 Requerimento à Prefeitura de Campo Limpo Paulista (conforme modelo do Anexo I);

1.2 Ficha Cadastral (conforme modelo do Anexo II).



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Secretaria de Governo e Gestão

Departamento de Comunicação

2. Habilitação Jurídica

- 2.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.

3. Regularidade Fiscal

- 3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negatividade Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) expedida pela própria Fazenda Estadual ou pela Procuradoria Geral do Estado (no caso de empresas localizadas no Estado de São Paulo) do local do domicílio ou da sede da empresa.
 - 3.3.1 A Certidão Negativa de Tributos Estaduais (débitos inscritos) é exigida inclusive para empresas que não possuem Inscrição Estadual (ISENTA).
- 3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS (ou positiva com efeitos de negativa);
- 3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Secretaria de Governo e Gestão

Departamento de Comunicação

4. Declarações

- 4.1** Declaração em papel timbrado da empresa, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93) – Anexo III;
- 4.2** Declaração em papel timbrado da empresa, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso – Anexo IV.

5. Da Forma de Apresentação dos Documentos

- 5.1** Os documentos necessários à habilitação poderão ser escaneado e enviado por e-mail até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Após esta data será aceito apenas via setor de protocolo.
- 5.2** A aceitação dos documentos obtidos na internet ficará condicionada à confirmação de sua veracidade pelo mesmo.
- 5.3** Não constando nos documentos prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias data de sua expedição.
- 5.4** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- 5.5** Este cadastro terá validade de um ano para consultas de orçamentos e possível fornecimento de serviços conforme exigência do Art. 14 da Lei Federal 12.232/2010.
- 5.6** Caso o fornecedor venha prestar serviço, no faturamento serão exigidas as certidões atualizadas para quitação da nota fiscal.

6. Dos Prazos

- 6.1** O prazo para o julgamento e aprovação do Cadastro será de até 5 (cinco) dias úteis, exceto quando for exigida a capacitação técnica.
- 6.2** Caso algum documento esteja em desacordo, o interessado será comunicado e terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularizá-lo, a contar do respectivo recebimento.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Secretaria de Governo e Gestão

Departamento de Comunicação

7. Dos Anexos

ANEXO I - Requerimento de Inscrição;

ANEXO II - Ficha de Inscrição Cadastral;

ANEXO III - Declaração de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

ANEXO IV - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Secretaria de Governo e Gestão

Departamento de Comunicação

ANEXO I

PEDIDO DE INSCRIÇÃO (MODELO)

(APRESENTAR EM DUAS VIAS E EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

Departamento de Comunicação Social

Avenida Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Jardim América, Campo Limpo Paulista /SP

A/C.: Cadastro de Fornecedores

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA) _____ com sede em _____, vem pela presente solicitar inscrição no registro cadastral. Paratanto, apresentamos os documentos relacionados, exigidos conforme as normas cadastrais em vigor.

1. REQUERIMENTOS
2. HABILITAÇÃO JURÍDICA
3. REGULARIDADE FISCAL

Outrossim, declaramos que:

- a) Nos responsabilizamos inteiramente pela veracidade dos documentos apresentados e informações prestadas.
- b) Forneceremos quaisquer informações e documentação adicionais que não forem exigidas.
- c) Autorizamos essa Prefeitura proceder as diligências que julgar necessárias, junto às nossas instalações ou junto a terceiros.
- d) Declaramos não termos sidos considerados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Local e Data

(Carimbo da empresa, nome e assinatura do representante)



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Secretaria de Governo e Gestão

Departamento de Comunicação

ANEXO II FICHA CADASTRAL

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____

Data da Fundação: _____ Capital Social Atual _____

Endereço (Sede): _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____

Telefone: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____

Endereço (Filial): _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____

Telefone: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____

Proprietário, Principais Sócios ou Dirigentes

Nome: _____ Cargo: _____

Nome: _____ Cargo: _____

Nome: _____ Cargo: _____

Pessoas autorizadas para contato (Vendas internas – Representantes internos)

01- _____

02- _____

Ramo de Atividade:

(Carimbo da empresa, nome e assinatura do representante)



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Secretaria de Governo e Gestão

Departamento de Comunicação

ANEXO III

Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____

CNPJ nº _____, cumpre o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2019.

CARIMBO E ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESSOA JURÍDICA DESIGNADO(S) NO ATOCONSTITUTIVO DA SOCIEDADE



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Secretaria de Governo e Gestão

Departamento de Comunicação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ nº _____, é Microempresa() ou Empresa de Pequeno Porte(), nos moldes do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

_____, de _____ de 2019.

CARIMBO E ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESSOA JURÍDICA DESIGNADO(S) NO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE